



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera os incisos do artigo 4º e artigo 8º da Lei nº 2.203/2007, que cria Conselho Municipal de Habitação de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/11/2022, sob nº 1385/2022.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/11/2022, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2022.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

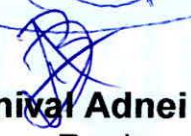
**Projeto de Lei nº 66/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera os incisos do artigo 4º e artigo 8º da Lei nº 2.203/2007, que cria Conselho Municipal de Habitação de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 66/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2022.

  
**Emilene Roberta Damini**  
Presidente

  
**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Relator

  
**Dornival Adnei Barela**  
Revisor